

PORTARIA Nº 0188/2021 de 14 de junho de 2021

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0035/2021 de 11 de junho de 2021, com efeitos financeiros retroativos a 28 de maio de 2021, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em favor do Sr. José da Silva Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **José da Silva Nascimento**, matrícula nº 21-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 0035/2021, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA